


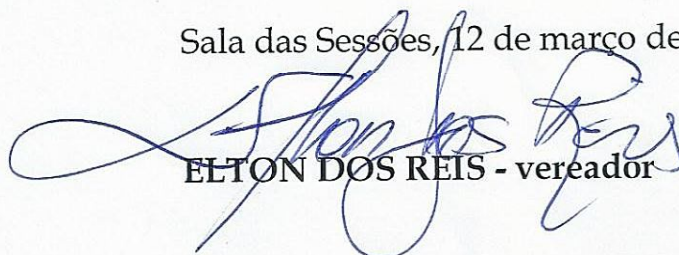
Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juatuba

INDICAÇÃO NÚMERO 04 / 2.018

APROVADO
Sala das Sessões, 12, 03, 18

Presidente da Câmara

Elton dos Reis, vereador que subscreve a presente, na forma regimental e ouvido o plenário, solicita seja a presente indicação enviada a senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe a remessa para esta Câmara de **projeto de lei concedendo anistia de multa, juros e correção monetária para os contribuintes devedores de IPTU do município**, proporcionando ajuda, principalmente àqueles com pouca condição financeira e que não possuem melhores condições para quitar seus débitos, ao mesmo tempo que proporcionará a fazenda pública municipal uma destacada arrecadação, sabendo-se, ainda, que estão em curso no fórum da Comarca mais de dois mil processos de execução fiscal e estes poderão em sua grande maioria ser pagos e automaticamente arquivados, desafogando a Procuradoria Jurídica do Município e também o fórum de um grande volume de execuções, que vem trazendo situação de desconforto para muitas famílias que mal conseguem condições financeiras para uma sobrevivência mais digna e mais humana e o débito fiscal é sempre preocupante, porque sua atualização é diária, chegando em determinado ponto a tornar insustentável e impossível o pagamento do tributo, com riscos até de perder o próprio imóvel. Esta indicação além de justa é muito humana e por outro lado, permitirá ao erário do município se fortalecer com uma arrecadação bem maior, para novos investimentos e ampliação dos trabalhos a serem desenvolvidos em favor do município e de sua população. **Por estas razões, espera este vereador seja a presente aceita e se possível com maior urgência**, a fim de ser discutido, analisado e aprovado pelo legislativo municipal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2.018


ELTON DOS REIS - vereador